



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Botucatu, 05 de maio de 2025

Ilmo. Sr.

**Antonio Carlos Vaz de Almeida**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu-SP.**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Saúde, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 343, aprovado na Sessão Ordinária de 05/05/2025, de autoria dos nobres vereadores Welinton Japa (MDB) e Erika da Liga do Bem (PSD), através do qual solicitam informações sobre a execução da Emenda Impositiva nº 46, destinada à realização de exames para diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo o número de pessoas atendidas, o fluxo dos atendimentos e a composição da equipe, dizer o que segue:

A Emenda Impositiva nº 46, no valor de R\$ 660.750,00, foi alocada para a contratação de serviços de saúde voltados à realização de exames para diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Até o momento, 42 pessoas foram atendidas com exames diagnósticos, realizados por meio de uma empresa contratada para serviços de neuropsiquiatria. O fluxo de atendimento inicia-se com o encaminhamento de pacientes pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou pelo Espaço Saúde "Profª. Dra. Cecilia Magaldi" (quando aplicável), seguido de triagem e agendamento para avaliação com neuropsiquiatras e outros profissionais, como psicólogos e fonoaudiólogos, conforme a necessidade do diagnóstico. A equipe é composta por dois neuropsiquiatras, um psicólogo, um fonoaudiólogo e uma assistente social, todos contratados via empresa terceirizada, com supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Atualmente, os atendimentos ocorrem em locais separados, uma vez que as instalações do Espaço Saúde "Profª. Dra. Cecilia Magaldi" ainda não estão plenamente adaptadas, devido à pendência na instalação de um elevador para garantir acessibilidade. Para atender à demanda em curto prazo, está em andamento um projeto para centralizar os atendimentos em outro espaço adequado, com previsão de início no segundo semestre de 2025. Este projeto inclui a dimensionamento de pessoal adicional para atender às necessidades específicas de pessoas com TEA, visando reduzir as demandas existentes.

Agradecemos a compreensão e reiteramos nossa disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Bruno Seisim Gushi  
Secretário Adjunto de Assuntos de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOTUCATU